



FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

WALISON JACKSON RODRIGUES MAMANCHURA

**HOMEOPATIA:
ÊNFASE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

ARIQUEMES – RO
2014

Walison Jackson Rodrigues Mamanchura

**HOMEOPATIA:
ÊNFASE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Monografia apresentada ao curso de Farmácia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Farmácia.

Orientador(a): Prof.Ms. Nelson Pereira da Silva Júnior

Co-orientador (a): Prof^a. Dr^a. Fábica Maria Pereira de Sá

Ariquemes – RO

2014

Walison Jackson Rodrigues Mamanchura

**HOMEOPATIA:
ÊNFASE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Farmácia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do Grau de Bacharel em Farmácia.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Ms. Nelson Pereira da Silva Júnior
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Prof. Ms. Vera Lucia Matias Gomes Geron
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Prof. Esp. Jucélia da Silva Nunes
Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA

Ariquemes, 01 de dezembro de 2014

*A Deus primeiramente e aos meus pais pelo
apoio incondicional em todos os momentos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que me proporcionou sabedoria e saúde para cumprir minhas metas e alcançar os meus sonhos mediante dedicação e empenho de minha parte;

Ao meu pai Ysaac e minha mãe Telma, pelo incentivo e pelo apoio que sem eles eu não conseguiria chegar aonde cheguei.

A meu orientador Nelson Pereira da Silva Júnior pela dedicação

A minha Professora Vera Lucia Matias Gomes Geron pelas cobranças por que isto me despertou o interesse de aprender mais

A minha mais querida co-orientadora Fábيا Maria Pereira de Sá Zeferino, por toda sua paciência e compreensão mesmo longe sempre me deu seu apoio e amizade.

Aos meus amados professores que estiveram comigo em diversos momentos de minha caminhada durante o curso em fim, a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para o sucesso dessa monografia

As minhas amigas e companheiras Karina, Carla, Tassía, Nadila, pela força nos momentos em que pensei em desistir.

Ao meu irmão Jeferson M. Rodrigues Mamanchura que foi uma grande apoio nos meus projetos e nunca me deixou desistir.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FAEMA	Faculdade de Educação e Meio Ambiente
SUS	Sistema Único de Saúde
PNPIC	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
OMS	Organização Mundial de Saúde
MS	Ministério da Saúde
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
LMHI	Liga Medica Homeopática Internacional
AMHB	Associação Médica Homeopática Brasileira

Os mais inestimáveis tesouros são; a consciência irrepreensível e a boa saúde.
O amor a Deus e o estudo de si mesmo oferecem uma;
A Homeopatia oferece a outra.
Samuel Hahnemann

RESUMO

A Homeopatia é uma terapêutica utilizada no tratamento de pessoas e animais e se baseia no princípio dos semelhantes (*Similia Similibus Curentur*) de Hipócrates. Esta terapêutica está baseada no uso de substâncias que exerceriam, num indivíduo saudável, a sintomatologia da doença, trazendo equilíbrio. Portanto, pode ser considerada uma terapêutica holística, pois trata o indivíduo como um todo, e não a doença separadamente. O objetivo deste trabalho foi discorrer sobre a inserção da Homeopatia no Sistema Único de Saúde (SUS), dentro da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), o que foi realizado por meio de revisão de literatura. As práticas complementares e integrativas que compõem a PNPIC são práticas que buscam o equilíbrio de corpo e mente, podendo ser aplicados no SUS tanto na atenção secundária como na terciária, já que considera o sujeito em sua singularidade, complexidade, integralidade e sua inserção sócio-cultural. Assim, as terapias utilizadas como as Práticas Alternativas e Complementares, como a Homeopatia, buscam tratar o paciente como um todo integrado e de forma individualizada, levando em consideração o contexto emocional, psicológico e social. Entretanto, para a melhor eficácia dessa terapia é necessário que os profissionais de saúde tenham conhecimento amplo, incluindo, neste contexto, o profissional farmacêutico, o qual se insere no contexto no âmbito da assistência farmacêutica, principalmente no que diz respeito ao preparo e dispensação do medicamento homeopático.

Palavras-chave: Homeopatia, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Homeopatia no SUS.

ABSTRACT

Homeopathy is a therapy used to treat people and animals and is based on the principle of similars (Similibus Similibus Curentur) of Hippocrates. This therapy is based on the use of substances which exert, in a healthy individual, the disease symptoms, bringing balance. Therefore it can be considered a holistic therapy, because this individual is a whole and not the disease separately. The objective of this study was to address the inclusion of homeopathy in the National Health System within the National Policy on Integrative and Complementary Practices (PNPIC), which was conducted through literature review. Complementary and integrative practices that compose the PNPIC practices are seeking a balance of body and mind, and can be applied both in SUS secondary care and tertiary, as it considers the subject's uniqueness, complexity, completeness, and their socio-cultural insertion. Thus, therapies used as Alternatives and Complementary Practices such as Homeopathy, seek to treat the patient as an integrated whole and individually, taking into account the emotional, psychological and social context. However, for better efficacy of this therapy is necessary that health professionals have extensive knowledge, including, in this context, the professional pharmacist, which falls within the context of pharmaceutical care, especially with regard to the preparation and dispensing of homeopathic medicine.

Keywords: Homeopathy, National Policy on Integrative and Complementary Practices, Homeopathy in the SUS.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
2 OBJETIVOS.....	11
2.1 OBJETIVO GERAL.....	11
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
3 METODOLOGIA.....	12
4 REVISÃO DE LITERATURA.....	13
4.1 ORIGENS DA MEDICINA HOMEOPÁTICA.....	13
4.2 FUNDAMENTOS DA HOMEOPATIA.....	14
4.3 PRINCÍPIOS DA PRESCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS.....	15
4.4 A HOMEOPATIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	20

INTRODUÇÃO

A Homeopatia é uma terapêutica utilizada no tratamento de pessoas e animais e se baseia no princípio dos semelhantes (*Similia Similibus Curentur*). A palavra Homeopatia é originada da palavra grega *homeo*, que significa igual ou semelhante, e *pathos*, que significa sofrimento. Esta terapêutica está baseada no uso de substâncias que exerceriam, num indivíduo saudável, a sintomatologia da doença, trazendo equilíbrio. Portanto, pode ser considerada uma terapêutica holística, pois trata o indivíduo como um todo, e não a doença separadamente. (PAGLIARO, 2008).

Quando observados atentamente, nota-se que os pacientes trazem em suas patologias características próprias, que se encaixam em uma variedade de categorias previamente pré-estabelecidas, capacitando o médico a definir a doença. Assim, pode-se dizer que uma patologia nunca se manifesta igualmente, pois cada indivíduo responde de maneira diferente ao patógeno causador da doença. (METZNER, 2008).

É importante ressaltar, ainda, que a prática da Homeopatia não se baseia apenas no fato de administrar medicamentos de acordo com o princípio dos Semelhantes, o médico homeopata deve adotar métodos de abordagem diferentes aos seus pacientes, com isso não obtendo apenas um diagnóstico, mas o estudo do paciente de uma maneira ampla, bem como sua reação particular aos fatores causadores da doença. (FONTES, 2005).

No Brasil, devido à crescente demanda da população brasileira, por meio das Conferências Nacionais de Saúde e das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), com o objetivo de integrar sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos aos Sistemas Oficiais de Saúde, o Ministério da Saúde (MS) aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), que inclui as áreas de Homeopatia, Fototerapia, Acupuntura entre outras. (BRASIL, 2006 a).

Assim, o presente exposto vem explicar e esclarecer sobre a importância da inserção das políticas nacionais de prática integrativas e complementares com foco na homeopatia com uma terapêutica que busca restabelecer a saúde humana dentro do SUS.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Discorrer sobre a inserção da Homeopatia no SUS, dentro da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Definir Homeopatia e seus fundamentos básicos;
- ✓ Discorrer sobre as origens da Homeopatia;
- ✓ Comentar sobre as Práticas Integrativas e Complementares;
- ✓ Abordar o papel da Homeopatia no Sistema Único de Saúde.

3 METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma revisão de literatura e foi construído através do levantamento de dados encontrados em materiais elaborados por outros autores de artigos científicos, todos os materiais levantados seguiram uma metodologia de estudo aplicada no conhecimento da Homeopatia e do SUS e práticas terapêuticas complementares que estaria sendo usada para tratamento da saúde pública.

A busca do material ocorreu em plataformas de dados, como a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Google Acadêmico e manuais do Ministério da Saúde. A busca do material foi realizada utilizando como descritores os termos: Homeopatia, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Homeopatia no SUS onde assim que se levantaram os dados para pesquisa elaborou-se um esquema para agrupar as idéias que seriam transmitidas através do respectivo trabalho.

4 REVISÃO DE LITERATULLLLLRA

4.1 ORIGENS DA MEDICINA HOMEOPÁTICA

A Homeopátia é uma terapêutica antiga que tem suas raízes bem fundamentadas. Alguns de seus princípios gerais foram descritos por Hipócrates, a cerca de 2500 anos a.C., apesar do termo Homeopatia ainda não ser empregado. Hipócrates estabeleceu que, no processo saúde/enfermidade, o indivíduo não devia ser dividido em sistemas ou órgãos, mas como um todo integrado (cura pelos semelhantes). Entretanto, é importante comentar que Hipócrates também estabeleceu o princípio de Cura pelos Contrários, base da Alopacia, o qual foi seguido por Galeno. Hipócrates comentava que cabia ao médico decidir qual seria o melhor princípio em cada caso. (METZNER, 2008).

Assim, a Homeopátia trata o indivíduo com um caráter sistêmico, sendo um sistema terapêutico fundamentado no vitalismo e na Lei dos Semelhantes (Hipócrates). Os medicamentos homeopáticos são caracterizados pela preparação em diluições infinitesimais, o que produz no homem, aparentemente saudável, sintomas semelhantes aos da doença, objetivando a compreensão da sua natureza individual e aspectos pessoais. (LOCK-NECKEL; CARMIGNAN; CREPALDI, 2010).

Um fato histórico importante, o qual é considerado a “mola propulsora” para o surgimento da Homeopátia, foi quando o seu fundador, o médico alemão Christian Friedrich Samuel Hahnemann, ao traduzir “A Matéria Médica de Willian Cullen”, não concordou com o mecanismo de ação da quina sobre a malária proposto pelo autor e o criticou dizendo que a quina não curava pelo seu sabor amargo, mas por seu efeito semelhante em que a quina desempenhava num indivíduo saudável, iniciando, assim, o enunciado do princípio da semelhança. Hahnemann propôs que um remédio pode tanto provocar uma doença como curá-la. (SOUZA, 2009).

Em relação ao Vitalismo, uma das bases da Homeopátia, essa posição filosófica caracteriza a existência de uma força vital ou um impulso vital, sem o qual a vida não poderia ser explicada. Essa força atua sobre a matéria orgânica, explicando que os organismos vivos se distinguem das entidades inertes porque os primeiros possuem força vital. (DOLCE-FILHO, 2008).

Como a Homeopátia se originou na Europa, é compreensível que grande maioria dos medicamentos homeopáticos seja originária deste continente. Só após

expansão da Homeopatia pelo mundo é que outras substâncias típicas de outras regiões foram sendo incorporadas. É importante citar que a inserção de novas substâncias para preparação de medicamentos homeopáticos deve ser precedido de estudo clínico e caracterização total do material utilizado, seja vegetal, animal, mineral ou de microrganismos. (BASQUES, 2009).

4.2 FUNDAMENTOS DA HOMEOPATIA

Samuel Hahnemann, logo após concluir o curso de medicina e ter publicado várias obras de nível científico para estudos, abriu mão de sua carreira como médico logo após ter se decepcionado com a terapêutica empírica de sua época. Passou então a se empenhar em realizar traduções de livros, pois conhecia diversas línguas, o que tornava fácil a realização de análises literárias publicadas por diversos autores de fama internacional. Foi quando, em 1790, ao traduzir do inglês para o alemão a Matéria Médica de William Cullen, médico escocês, não concordou com a explicação dada para o mecanismo de ação da quina, fato este já citado anteriormente. (LOACES; LUIS; CABRERA, 2002).

Hahnemann, assim, resolveu experimentar a quina para analisar sua ação e notou o aparecimento de sintomas semelhantes à malária. Após esses experimentos, testou novas substâncias como enxofre, mercúrio, beladona, entre outras, sempre chegando aos mesmos resultados, ou seja, as substâncias que provocavam sintomas em indivíduos sadios curavam os mesmos sintomas em pessoas doentes. (CORRÊA et al., 2006).

Após a realização de experimentações, sempre com muito rigor científico, publicou em 1796, suas conclusões no livro intitulado “Ensaio sobre um novo princípio para descobrir as virtudes curativas das substâncias medicinais”, sendo este evento considerado como o marco inicial da Homeopatia. Em 1810, Hahnemann publicou sua principal obra “Organon da Arte de Curar”, na qual desenvolveu os fundamentos da Homeopatia (GALHARDI; BARROS, 2008).

Hahnemann sistematizou a Homeopatia com base em quatro princípios fundamentais, são eles: Lei dos Semelhantes, experimentação dos medicamentos em indivíduos sadios, doses diluídas e dinamizadas e medicamento único. Além desses fundamentos, a Homeopatia também está fundamentada no princípio da

energia vital ou força vital, existente apenas em seres vivos e que, do seu equilíbrio, baseia-se o estado de saúde do indivíduo. (SANTOS; SÁ, 2014).

O medicamento homeopático é preparado segundo farmacotécnica própria. Hahnemann estabeleceu as regras iniciais de preparo dos mesmos e hoje as farmacopéias homeopáticas oficializam os procedimentos para preparo e controle de qualidades destes medicamentos. (GALHARDI; BARROS, 2008).

4.3 PRINCÍPIOS DA PRESCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS

Para a prescrição do medicamento homeopático se faz necessário seguir alguns requisitos, os quais são imprescindíveis para o sucesso da terapêutica, como analisar de forma abrangente o caso clínico, realizar a correlação da totalidade sintomática do paciente frente a um quadro patogenético, prescrever um medicamento cuja patogenesia melhor corresponda à sintomatologia presente, prescrever uma dose mínima dinamizada capaz de despertar as reações de defesa indispensáveis à cura e determinar o melhor momento de interromper o tratamento, desde que a melhora se estabilize. (MARQUES, 2011).

A Homeopatia é uma especialidade médica, farmacêutica, odontológica e veterinária e busca a causa real da doença, por isso procura individualizar o caso e determinar as peculiaridades, levando em conta o modo de ser do paciente, para o encontro do equilíbrio. Para a Homeopatia, saúde é um estado de equilíbrio entre o corpo e a mente, e suas interações com o meio ambiente. A enfermidade é resultado da reação insuficiente do organismo, mediante a doença. (TEIXEIRA, 2011).

No caso do preparo dos medicamentos homeopáticos, a quantidade do princípio ativo é ínfima em relação aos medicamentos alopáticos, mas não existe comparação entre estas duas terapias e sim características peculiares de cada uma delas, pois na Alopacia o efeito está relacionado à dose da substância no medicamento e na Homeopatia os medicamentos são diluídos e potencializados por meio do processo de dinamização, ação mecânica que desperta no medicamento a energia medicamentosa. (GALHARDI; BARROS, 2008).

O medicamento assim obtido é capaz de estimular a reação do organismo no sentido da cura, portanto, o medicamento homeopático deve ser entendido por suas

características energéticas. A administração do conteúdo farmacêutico homeopático deve seguir as orientações médicas corretamente para que o mesmo exerça sua ação terapêutica adequada. É importante comentar que o medicamento homeopático não pode ser transferido de um paciente para outro, pois o medicamento é único, feito especialmente para um indivíduo. (WEBER, 2011).

4.4 A HOMEOPÁTIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

As práticas complementares e integrativas que compõem a PNPIIC são práticas que buscam o equilíbrio de corpo e mente, podendo ser aplicados no SUS tanto na atenção primária como na secundária, já que considera o sujeito em sua singularidade, complexidade, integralidade e sua inserção sócio-cultural, ou seja, nesta forma de tratamento cada pessoa é única, singular e individual, que possui um corpo físico, mental, emocional e espiritual inserida num contexto social, sendo que esta abordagem deixa evidenciada a totalidade e integralidade no cuidado. (TEIXEIRA, 2011).

Desde o início da década de 80, o Estado do Espírito Santo vem ofertando aos usuários serviços de Homeopatia e Acupuntura, mas somente em 2006 foi publicada a (PNPIIC), por meio da Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006, do (MS), que regulamenta sua legitimidade no SUS, incorporando-a como uma terapêutica. A criação e sistematização da PNPIIC contou com a participação de inúmeros autores, como usuários do sistema, profissionais de saúde e representantes da sociedade dentre as práticas integrativas e complementares estão a medicina tradicional chinesa-acupuntura, plantas medicinais fitoterápicos, homeopatia, medicina antroposófica, Termalismo. (BRASIL, 2006 b).

Segundo a Portaria nº 971 do MS (BRASIL, 2006 b), os principais eixos para a estruturação dos serviços relacionados às práticas integrativas são:

- Organizar a assistência médica e farmacêutica na área das práticas integrativas e complementares;
- Garantir o acesso aos insumos dos medicamentos homeopáticos e fitoterápicos;
- Divulgar as práticas integrativas e complementares para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS;
- Desenvolver e apoiar a realização de pesquisas;

- Estimular a participação do controle social.

Após a criação do SUS e a descentralização da gestão ocorreu um aumento da oferta de atendimento homeopático. Esse avanço pode ser observado no número de consultas em Homeopátia que, desde sua inserção, apresentou crescimento anual em torno de 10%. No ano de 2003, o sistema de informação do SUS e os dados do diagnóstico realizado pelo MS, revelaram que a Homeopátia está presente na rede pública de saúde em 20 unidades da federação, 16 capitais, 158 municípios, contando com registro de 457 profissionais médicos homeopatas. Como matéria estava presente em pelo menos 10 universidades públicas, em atividades de ensino, pesquisa ou assistência, e conta com cursos de formação de especialistas em homeopatia em 12 unidades da federação. Além de contar com a formação de médicos homeopatas, aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica. (DOLCE-FILHO, 2008).

Embora ocorra um aumento da oferta de serviços nesta área, a assistência farmacêutica em Homeopátia não acompanha essa tendência. Conforme levantamento da Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB), realizado no ano 2000, apenas 30% dos serviços de homeopatia da rede SUS forneciam medicamentos homeopáticos. (SALLES; SCHRAIBER, 2009).

A inserção da Homeopátia no SUS representa uma importante estratégia na construção de um modelo de atenção mais centrado na saúde, uma vez que recoloca o sujeito, ou seja, o paciente, no centro do paradigma da atenção, compreendendo-o nas dimensões física, psicológica, social e cultural. Para a Homeopatia, o adoecimento é a expressão da ruptura da harmonia dessas diferentes dimensões. Desta forma, essa concepção contribui para o fortalecimento da integralidade da atenção à saúde como um modelo humanizado, fortalece a relação médico-paciente, como um dos elementos fundamentais da terapêutica, e isso significa um importante marco no tratamento e obtenção da cura do mesmo, promovendo a humanização na atenção, estimulando o auto-cuidado e a autonomia do indivíduo. (TEIXEIRA, 2011).

Com o objetivo de estabelecer um processo participativo de discussão das diretrizes gerais da Homeopátia, que serviram de subsídio à formulação da PNPIC, foi realizado, pelo Ministério da Saúde, o 1º Fórum Nacional de Homeopátia, intitulado “A Homeopatia que queremos implantar no SUS”. Este fórum reuniu profissionais, secretarias municipais e estaduais de saúde, faculdades públicas;

Associação de Usuários de Homeopatia no SUS; entidades homeopáticas nacionais representativas; Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselhos Federais de Farmácia e de Medicina; Liga Médica Homeopática Internacional (LMHI) – entidade médica homeopática internacional e representantes do MS e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. (TEIXEIRA, 2011)

A Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB) pela portaria 971 MS vem através da análises desta política concluir que a homeopatia. é um sistema complexo sendo que a portaria resguarda a qualificação e a habilidade necessária aos profissionais de nível superior envolvido nesta área, tanto médicos e farmacêuticos e outros que poderão vir compor a equipe cada um em sua devida atuação imprescindíveis para seu completo e complexo exercício e indica diretrizes para um bom atendimento homeopático e da pesquisa em relação a homeopátia no SUS. (BRASIL, 2006 c)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A portaria 971 do MS de 2006 regulamenta as PNPIC que envolve as terapias utilizadas como as Práticas Alternativas e Complementares, como a Homeopátia busca tratar o paciente como um todo integrado e de forma individualizada, levando em consideração o contexto emocional, psicológico e social. Entretanto, para a melhor eficácia dessa terapia é necessário que os profissionais de saúde tenham conhecimento amplo, incluindo, neste contexto, o profissional farmacêutico, o qual se insere no contexto no âmbito da assistência farmacêutica, principalmente no que diz respeito ao preparo e dispensação do medicamento homeopático.

REFERÊNCIAS

BASQUES, M. Ciência e metafísica na homeopatia de Samuel Hahnemann. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 13, n. 30, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414- Acesso em: 08/11/2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**. 2006.a Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/pnpic.php>. Acesso em: 20/10/2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: Atitude de ampliação de acesso**, 2006.b Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>. Acesso em: 08/10/2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 971 de 4 de maio de 2006. Associação Médica Homeopática do Brasil**, 2006 c. Disponível em: <http://www.amhb.org.br/home/1/index.html>. Acesso em: 11/11/2014

CORRÊA, A. D.; SIQUEIRA-BATISTA, R.; QUINTAS, L. E. M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. *Similia Similibus Curentur*: revisitando aspectos históricos da homeopatia nove anos depois. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 13, n. 1, p. 13-31, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v13n1/02.pdf>. Acesso em: 15/08/2014.

DOLCE-FILHO, R. Hierarquização de sintomas para a prescrição homeopática segundo Kent. **Revista de Homeopatia**, v. 71, n. 1-4, p. 1-13, 2008. Disponível em: <http://www.aph.org.br/revista/index.php/aph/article/view/11/17>. Acesso em: 10/10/2014.

FONTES, O. L. **Farmácia Homeopática: Teoria e Prática**. 2 ed. Barueri: Manole Ltda, 2005.

GALHARDI, W. M.; BARROS, N. F. O ensino da Homeopatia e prática no SUS. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, v. 12, n. 25, p. 247-266, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v12n25/a03v1225.pdf>. Acesso em: 08/10/2014.

LOACES, D. L.; LUIS, I. R.; CABRERA, G. S. La Homeopatía em el Tratamiento del Cáncer. Análisis de Información. **Rev Cubana PlantMed**, v. 7, n. 1, p. 6-13, 2002. Disponível em: http://www.sld.cu/galerias/pdf/sitios/mednat/homeopatia_en_el_tto._del_cancer.pdf. Acesso em: 08/09/2014.

LOCH-NECKEL, G.; CARMIGNAN, F.; CREPALDI, M. A. A homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes da área da saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 34, n. 1, p. 82-90, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022010000100010>. Acesso em: 08/09/2014.

METZNER, B. S. Artrismo: um miasma para a modernidade? **Revista de Homeopatia**, v. 71, n. 1/4, p. 38-44, 2008. Disponível em: <http://www.aph.org.br/revista/index.php/aph/article/view/7/21>. Acesso em: 01/11/2014.

MARQUES, L. A. M. et al . **Atenção farmacêutica e práticas integrativas e complementares no SUS: conhecimento e aceitação por parte da população são joanense**, v. 21, n. 2, 2011 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312011000200017&lng=en&nrm=iso Acesso em: 12/10/2014

PAGLIARO, G. E. Educação em Saúde e Homeopatia: uma Perspectiva na Educação Popular e Saúde. **Revista APS**, v. 11, n. 3, p. 249-263, 2008. Disponível em: <http://aps.ufjf.emnuvens.com.br/aps/article/view/339/117>. Acesso em: 12/10/2014.

SALLES, S. A. C.; SCHRAIBER, L. B. Gestores do SUS: apoio e resistências à Homeopatia. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 1, p. 195-202, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2009000100021>. Acesso em: 11/09/2014.

SANTOS, R.; SÁ, F. M. P. Homeopatia: histórico e fundamentos. **Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente**, v. 5, n. 1, p. 60-78, 2014. Disponível em: <http://www.faema.edu.br/revistas/index.php/Revista-FAEMA/article/view/206/166>. Acesso em: 07/11/2014.

SOUZA, E. F. A. A. ; LUZ, M. T. **Bases Socioculturais das Práticas Terapêuticas Alternativas**. v. 16, n. 2, 2009 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05/11/2014

TEIXEIRA, M. Z. Evidências científicas da episteme homeopática. **Revista de Homeopatia**, v. 74, n. 1-2, p. 33-56, 2011. Disponível em: <http://www.aph.org.br/revista/index.php/aph/article/view/61/79>. Acesso em; 02/10/2014.

WEBER, B. T. **Estratégias homeopáticas: a Liga Homeopática do Rio Grande do Sul nos anos 1940-1950**, v. 18, n. 2, 2011 . Disponível em: http://http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01045970201100020002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11/11/2014